

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de São Paulo

Class.: 12

Data: 26 de julho de 1978

Pg.: _____

Pedido de legitimação mostra que a Jari ocupa 334 mil ha

ESP 26-7-78

**Do correspondente em
BELÉM**

A área de legítima propriedade de Jari Florestal e Agropecuária, do milionário norte-americano Daniel Keith Ludwig, não excede a 334 mil hectares, sendo 294 mil hectares no Pará, e 40 mil no Amapá. Sobre essa área a empresa possui 104 documentos de titulação, dos quais cinco são títulos definitivos de propriedade, 19 são títulos de aforamento e 80 títulos de legitimação de posse, que dão pleno domínio à terra.

Essas informações tornaram-se conhecidas depois que a empresa ingressou junto ao Iterpa (Instituto de Terras do Pará), em 1976, com um pedido de legitimação abrangendo 33 títulos de posse adquiridos em

território paraense, entre 1967 e 1968. O Processo ficou paralisado durante mais de um ano, mas agora está sendo concluído e deverá ser remetido, no início do próximo mês, à Presidência da República e ao Conselho de Segurança Nacional.

Com base na argumentação de seu advogado e nos documentos juntados ao processo, a Jari pretendia que o Iterpa, ao legitimar os títulos de posse, reconhecesse sua propriedade sobre uma área de 2.785.238 hectares, que, somados às terras que já lhe pertencem legalmente, ampliariam seus domínios para pouco mais de três milhões de hectares, seguramente o maior imóvel rural do País. A Jari poderia, depois, acrescentar mais 108 mil hectares a esse domínio, em consequência de 51 títulos

de posse não legitimados que ainda possui no Território Federal do Amapá.

Os técnicos do Iterpa, porém, chegaram à conclusão de que, dos 2,78 milhões de hectares pretendidos, a Jari só pode legitimar no máximo 60 mil hectares, isso se o presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, aprovar. Pela via regular, a legitimação teria de reduzir-se a três mil hectares por cada lote, mas excepcionalmente o presidente da República pode admitir que a regularização total atinja a 60 mil hectares (600 vezes o módulo rural), desde que o CSN aprove a medida, pois as terras da Jari, situadas no município de Almeirim, estão dentro da faixa considerada de interesse para a segurança nacional.